

Operação Mulher Segura prende 630 pessoas no país

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Terapia Individual ou Casais

Fone (WhatsApp): 62 982539699

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen



EDUCAÇÃO

Candidatos a residência médica já podem se inscrever para o Enare 2026



SAÚDE

Quais são os dois cortes de cabelo que as coreanas recomendam para suavizar o rosto depois dos 40 anos?



A segunda edição da Operação Mulher Segura, iniciada dia 1º de junho, em todo o país, prendeu 630 pessoas por crimes relacionados à violência contra a mulher. O balanço dos primeiros quinze dias das ações nacionais, coordenadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), inclui, ainda, atendimento e acolhimento a mais de 2 mil mulheres vítimas de violência; 218 atividades educativas presenciais e 95 iniciativas em mídias sociais, alcançando quase 12,5 mil pessoas em ações de conscientização e prevenção.



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Classificados e Negocios:
(62) 9 9926-2668
contatojornalmaisbrasil@gmail.com

'00'03- 22:39:43 2026.03.02

JORNAL MAIS BRASIL
LTDA-49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS, RONDÔNIA E DISTRITO FEDERAL

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS, RONDÔNIA E DISTRITO FEDERAL - FTIMME/GO/MT/MS/TO/RO/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS, RONDÔNIA E DISTRITO FEDERAL – FTIMME/GO.MT.MS.TO.RO.DF, inscrita no CNPJ sob o nº 33.637.471/0001-64, com sede em Goiânia/GO, nos termos da legislação em vigor, especialmente do art. 48-A da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), e do Estatuto Social vigente da Entidade, por motivos de ordem administrativa e no uso das atribuições previstas no Estatuto Social, CONVOCA as entidades filiadas, por intermédio do Conselho de Representantes, nos termos dos arts. 25, 26 e 27 do Estatuto Social, desde que em dia com suas atribuições estatutárias, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES, a realizar-se no dia **23 de junho de 2026**, às 09h00, em primeira convocação, nos termos do art. 23 do Estatuto Social, e às 10h00, em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I)** Ratificação, retificação e/ou rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Representantes realizada em 11/08/2025; **II)** Ratificação, retificação e/ou rerratificação Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria e do Conselho de Representantes, realizada no dia 12/11/2019; **III)** Ratificação, retificação e/ou rerratificação Ata de Reunião Extraordinária de Alteração Estatutária, realizada no dia 13/07/2020; **IV)** Ratificação, retificação e/ou rerratificação Parecer do Conselho Fiscal realizados nos dias 14/03/2020 e 23/10/2020; **V)** Ratificação, retificação e/ou rerratificação processo eleitoral deflagrado pela diretoria em 10/10/2022, conforme OFÍCIO/FITMME/GO/MT/MS/TO/DF Nº 003/2022, Ata Geral de Eleição e Apuração, Ata de Escolha de Presidente, Ata de Posse dos Membros Efetivos e Suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal, Secretarias Regionais e Delegação Confederativa; **VI)** Ratificação, retificação e/ou rerratificação a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria realizada no dia 06/03/2025; **VII)** Esclarecimento sobre erro material constante no edital de convocação da AGE de 11/08/2025, inexistência de reunião de diretoria no dia 06/04/2025, veiculado no Jornal Diário da Manhã, Nº 13.375, Fl. 16 e no Jornal Mais Brasil, Nº 000763, Fl. 06 ambos de 05/08/2025; **VIII)** Ratificação, retificação e/ou rerratificação a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria realizada no dia 28/07/2025; **IX)** Correção de erros materiais, ratificação, retificação e adequação formal dos documentos relacionados aos procedimentos de regularização administrativa e registral da Federação, inclusive daqueles relativos à Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/08/2025 e ao processo eleitoral de 17/12/2022; **X)** - Assuntos gerais. A Assembleia será realizada de forma presencial e eletrônica, por meio da plataforma Google Meet, link: <https://meet.google.com/qzs-ohox-hvi>. A participação dos membros do Conselho de Representantes será registrada por meio dos mecanismos eletrônicos disponibilizados. Goiânia/GO, 17 de junho de 2026. Manoel de Souza, Presidente.

Agro é Social chega a Uruaçu com mais de R\$ 3 milhões em investimentos para produtores rurais



A Emater Goiás, a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa) e o Goiás Social realizam, na próxima sexta-feira (19/06), o encerramento de mais uma edição do programa Agro é Social, desta vez na Regional Serra da Mesa. O evento ocorrerá na Feira Coberta de Uruaçu, que fica no bairro Vila Santana, e reunirá produtores rurais de 16 municípios atendidos pela iniciativa, que busca impulsionar a produção no campo por meio da qualificação profissional e do acesso ao Crédito Social. As ações desenvolvidas pelo Agro é Social na Regional Serra da Mesa resultaram na oferta de 33 cursos de capacitação, que qualificaram 622 produtores rurais. Destes, 606 atenderam aos requisitos para acessar o Crédito Social. Ao todo, mais de R\$ 3 milhões serão investidos em iniciativas produtivas no meio rural, fortalecendo os negócios das famílias beneficiadas e ampliando suas oportunidades de renda no campo.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

CATALÃO

SINDICATO DOS MOTORISTAS CEGONHEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - SMCEG
Edital de Convocação
Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente edital ficam convocados todos os MOTORISTAS CEGONHEIROS DE GOIÁS, associados ao SMCEG (Sindicato dos Motoristas Cegonheiros do Estado de Goiás), em pleno gozo de seus direitos sociais, para participarem de **Assembleia Geral Ordinária** que será realizada no dia 29 (vinte nove) de junho de 2026 às 15:30hs (Quinze e Trinta Horas) em primeira convocação com maioria simples dos trabalhadores ou às 16:00hs (Dezesseis Horas) em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na sede do sindicato, situada na **Rua Santa Luzia, nº 181, Bairro Pio Gomes**, em Catalão-GO, afim de deliberarmos sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação e Votação, por escrutínio secreto ou aclamação caso todos os presentes concordem da prestação de contas do exercício 2025 desta entidade, acompanhado de parecer do conselho fiscal.

Wagner Oliveira Borges
Presidente/SMCEG

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CATALÃO
EDITAL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL em conformidade com o artigo 26 do Estatuto Social desta entidade, ficam CONVOCADOS todos os associados em pleno gozo de seus direitos Estatutários, a comparecer na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 29 de junho de 2026 na sede do Sindicato, situado a Rua Santa Luzia, 181, Pio Gomes – Catalão/GO, às 16:00h em primeira convocação, e não havendo quórum, às 16:30h em segunda e última convocação para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

A) Apresentação e Votação, por escrutínio secreto ou aclamação caso todos os presentes concordem, da prestação de contas do exercício de 2025 desta entidade, acompanhado de parecer do conselho fiscal.

Catalão, 16 de junho de 2026.
WAGNER OLIVEIRA BORGES
Presidente

SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026

A Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, mediante seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Presencial, sob o nº 002/2026, às 09h00min, do dia 06 de julho de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás de Goiás, sito à Alameda Hidelbrando Domingos da Silva, 798, Bairro Arantes, Santa Helena de Goiás – Goiás – CEP: 75.920-000, Fone: 64 3641-2720, nesta Comarca, objetivando a Contratação de empresa jurídica de engenharia para a prestação de serviços técnicos de execução da reforma e adequação do plenário da Câmara Municipal de Santa Helena, contemplando serviços de demolição, instalação de novos revestimentos, adequações elétricas e implantação de plataforma elevatória de acessibilidade. Retirada do Edital: Sede do Poder Legislativo Municipal, site: legislativoshego.go.gov.br. Santa Helena de Goiás – GO, 16 de junho de 2026. ANA LAURA ALVES DANTAS – PREGOEIRA.



Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato Empresarial do Sistema Comércio
Goiania, de 13 a 19 de junho de 2026

Invista em você !
Faça o curso de TTI através do CEPSINDIMOVEIS

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o profissional do Eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis. O técnico da área pode atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de serviços, empresas privadas e ainda como autônomo.

Profissão
O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), assessora ações de compra, venda e locação de imóveis; registra as avaliações de transações imobiliárias quando possui o CNAI; orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes; apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade; identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos; lê e interpreta projetos e mapas.

O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias ; Construtoras ; Consultorias ; Bancos .

Mercado
É amplo e diversificado o mercado de trabalho do Técnico em Transações Imobiliárias (TTI). Pode ser desenvolvido nas áreas de marketing, treinamento de vendas, administração de locação de bens, imóveis e condomínios, lançamentos de empreendimentos imobiliários, venda de imóveis, loteamentos, áreas rurais e incorporações imobiliárias.

Curso Técnico em Transações Imobiliárias –CEPSINDIMOVEIS
O Centro de Ensino Profissional , instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás forma novos profissionais corretores de imóveis há 12 anos.
O objetivo da instituição é desenvolver uma base humanística para ampliar suas perspectivas, detectando oportunidades para o futuro profissional.

Inscrições abertas: WhatsApp- (62) 3942-6530

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".



Seja um CORRETOR DE IMÓVEIS
Curso Técnico em Transações Imobiliárias
ON-LINE
informações
(62) 3942-6530
www.sindimoveis-go.org.br



ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

NERÓPOLIS



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS

Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, JUCEG sob o n.º 53, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ANÁPOLIS E REGIÃO LTDA. – SICOOB CREDICAPA**, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ.: 33.615.055/0001-65, com sede na Avenida Presidente José Sarney, Número 36, Quadra 27, Lote 36, Setor Jamil Miguel, Anápolis, Goiás, CEP.: 75.124-820, nos termos da Cédula de Crédito Bancário (CCB) n.º 208500, emitida em 24/08/2023, e aditivos, nas quais figuravam, como **Devedora/Emitente: W A DE LIMA POÇOS ARTESIANOS**, inscrita no CNPJ.: 28.937.941/0001-75, endereço: Rua Candida Roncato – S/N – Residencial Araguaia, Quadra 01, Lote 09 – Nerópolis – GO, CEP.: 75.460-000, como **Garantidor Fiduciante e Avalista: WESLEY ALVES DE LIMA**, casado, administrador, inscrito no CPF.: 750.274.611-00, e cônjuge, **DAIANE RODRIGUES FRANCO**, agente de vendas de serviços, inscrito no CPF.: 049.268.561-40, faz saber, por meio do presente edital que promoverá a venda em leilão público, de forma **simultânea (on-line e presencial) do imóvel abaixo descrito**, por meio de Alienação Fiduciária, nos termos da Lei Federal n.º 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital. **1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Bem: O Lote n.º 29 (vinte e nove), Quadra n.º 21 (vinte e um), situado à Rua Amélia Pereira de Sousa, do Loteamento Setor Alto da Boa Vista, Nerópolis – GO., com área total de 362,47m2 (trezentos e sessenta e dois vírgula quarenta e sete metros quadrados), medindo 12,30 metros de frente para a Rua Amélia Pereira de Sousa; 12,70 metros pela linha de fundo confrontando com os Lotes n.º 04 (quatro) e 05 (cinco); 29,00 metros pelo lado direito com o Lote n.º 28 (vinte e oito); e 29,00 metros pelo lado esquerdo com o Lote n.º 30 (trinta). Cuija propriedade fiduciária foi devidamente consolidada em nome da CONTRATANTE por força da Lei n.º 9.514/97. Registrando-se que (i) o imóvel encontra-se **OCUPADO**, ficando a cargo do adquirente sua desocupação; (ii) o imóvel será vendido em caráter **ad corpus** e (iii) não compõem a venda os bens móveis que guarneçam o imóvel. **2. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** 2.1. **Presencial:** Agência do Sicoob Credicapa na Rua Jacinto Ramos, Quadra 20, Lote.07, Bairro Botafogo, Nerópolis-GO, CEP.: 75.460-000. **2.2. On-line:** através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **2.3. 1º Leilão no dia 04/08/2026 às 10hrs:** disponível no site para lances **on-line** no período do dia 20/07/2026 às 10hrs até o dia 04/08/2026 às 10hrs (horário de Brasília), na forma do item 6.1, quando iniciará a disputa simultânea (**on-line** e presencial). **2.4. 2º Leilão no dia 19/08/2026 às 10hrs:** disponível no site para lances **on-line** no período do dia 04/08/2026 às 10hrs até o dia 19/08/2026 às 10hrs (horário de Brasília), na forma do item 6.1, quando iniciará a disputa simultânea (**on-line** e presencial). **2.5.** Os lances na modalidade on-line estarão disponíveis, para lance antecipado via site, com 5 dias de antecedência, na forma do item 6.1, desde edital, iniciando a disputa na modalidade híbrida (**on-line** e presencial) nas datas e horários descritos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital. Os horários mencionados neste edital, no site do Leiloeiro, ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. **3. LANCES:** 3.1. **1º Leilão: lance mínimo de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).** 3.2. **2º Leilão: lance mínimo de R\$ 515.505,70 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e cinco reais e setenta centavos).** **4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 4.1. À vista. O pagamento deve ser efetuado no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pela Credora Fiduciária após o encerramento do leilão. 4.2. Comissão do Leiloeiro. Caberá ao arrematante pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance a qual deverá ser pago à vista e no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pelo Leiloeiro. **6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E LEILÃO ON LINE:** 6.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site www.teleselimaleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão. Para participação **on-line** no leilão, o interessado deverá após prévio cadastro/habilitação no site do Leiloeiro, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas no referido site para obtenção de **login** e senha, que validará e homologará os lances em conformidade com as disposições deste edital. **7. DISPOSIÇÕES GERAIS:** 7.1. O imóvel será vendido em caráter **ad corpus**, a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao valor de lance mínimo mencionado no item 3, sendo que as áreas mencionadas no Edital, catálogo e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes no registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que consta da descrição do terreno e a realidade existente. Eventual necessidade de retificação do registro ou averbação de demarcações, confrontações, benfeitorias, construção, ampliação ou reforma, será de responsabilidade do adquirente às suas expensas (inclusive impostos, elaboração de projetos e demais necessárias para averbação da construção). O arrematante adquire o imóvel no estado de conservação em que se encontra e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventuais vícios, ainda que ocultos, ou defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária, inclusive no que se refere à desocupação de pessoas e coisas. 7.2. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, bem como da localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em nenhuma hipótese. 7.4. É assegurado aos devedores fiduciários, até a data da realização do 2º leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida (neste já inclusa a despesa do imposto sobre transmissão Inter vivos pago para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário), somado aos valores correspondentes à remuneração (custos fixos) do Leiloeiro de 1,313% (um inteiro e trezentos e treze milésimos por cento) sobre o valor de avaliação original previsto no contrato, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos, tudo nos termos do art. 27, § 2º-B da Lei n.º 9.514/97, caso não tenha havido arrematação em 1º leilão. Uma vez iniciado o 2º leilão, caso o devedor fiduciante ofereça valor igual ou maior do que aqueles ofertados pelos demais interessados, será assegurada sua preferência em adquirir o imóvel leiloado. **8. RESPONSABILIDADES:** 8.1. O imóvel encontra-se ocupado, ficando a cargo do adquirente sua desocupação, a averbação de áreas e/ou regularização e/ou construções e benfeitorias, arcando o adquirente com as despesas daí decorrentes. **10. INFORMações FINAIS:** 10.2. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação do imóvel adquirido. Ao concorrer na aquisição do imóvel do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo interessado de todas as condições estipuladas neste edital. A síntese das informações referentes ao imóvel estará disponível no site do Leiloeiro, www.teleselimaleiloes.com.br, bem como o Edital na íntegra. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (62) 3924-9209 ou (62) 9380-1392. As demais condições obedecerão ao disposto no Decreto n.º 21.913/2, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 21.427/33, que regula a profissão de leiloeiro oficial. 10.4. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que não possam alegar desconhecimento do feito, é publicado o presente Edital de Leilão. 10.5. Ficam os devedores fiduciários, bem como as demais partes contratuais, **NOTIFICADOS** das designações dos leilões e do exercício do direito de preferência. Goiânia-GO, 26 de maio de 2026. **Os interessados poderão obter cópia do presente Edital (Íntegra) e seus anexos através do site www.teleselimaleiloes.com.br.****



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ACRE

CRUZEIRO DO SUL

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DE CRUZEIRO DO SUL – SINTEC-CS

**EDITAL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Técnicos de Enfermagem de Cruzeiro do Sul – SINTEC-CS, com base territorial no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, através do subscritor Paulo Roberto Costa de Alencar, portador do CPF nº ***.321.***-60, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina 955, Bairro São José, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69.980-000, por meio do presente edital, convoca a categoria profissional dos Técnicos de Enfermagem, com abrangência no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato, a realizar-se na quarta-feira, dia 08 de julho de 2026, às 09h, na Av. Lauro Müller, S/N – AABB Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69.980-000, Auditório, no município de Cruzeiro do Sul/AC, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão e aprovação da Fundação do Sindicato dos Técnicos de Enfermagem de Cruzeiro do Sul – SINTEC-CS;
- 2) Discussão e aprovação da categoria profissional representada;
- 3) Discussão e aprovação da base territorial do sindicato, limitada ao Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre;
- 4) Discussão e aprovação do Estatuto Social da Entidade;
- 5) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Cruzeiro do Sul/AC, 17 de junho de 2026.

PAULO ROBERTO COSTA DE ALENCAR
Subscritor



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

**QEDU
BUSCAS**
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA – STICOMBE-BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA INDICATIVO OU ESTADO DE GREVE - CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÕES DF

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - STICOMBE-BRASÍLIA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.033.357/0001-76, com sede no SCR N 706/707, bloco B, número 12, Asa Norte, Brasília – DF – CEP 70.640-720, por intermédio de seu Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições conferidas em Lei e no Estatuto Social da entidade sindical, de acordo com o previsto na Constituição Federal de 88, especialmente seu artigo 9º, bem como pela Lei nº 7.783/1989, torna público e CONVOCA todos os trabalhadores integrantes nas categorias **Profissionais dos Trabalhadores na indústria da construção civil (pedreiros, carpinteiros, montadores, armadores, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos, mestres, encarregados, serventes, auxiliares); trabalhadores na construção e manutenção de estradas, rodovias, vias, pontes, viadutos, elevados, passarelas, torres, túneis, ferrovias, metrô, aeroportos, portos, canais, barragens, redes de abastecimento de água, sistema de irrigação e poços artesianos, sistema de esgoto, sistema de energia eólica e solar, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos), linhas de eletricidade e de instalações esportivas; de reformas, manutenções correntes, alterações e complementações prediais; de serviços especializados para construção (demolição, fundações, perfurações e sondagens, terraplenagem, instalações e manutenções elétricas, instalações e manutenções hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações e manutenções de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos e de vibração e de impermeabilização; de obras de montagem e desmontagem de estruturas metálicas e pré-moldadas, de andaimes e em obras de acabamento; de engenharia consultiva; de aluguel de equipamentos de construção e demolição; de pinturas; oficiais eletricitistas, da base de representação do sindicato supra em todo o Distrito Federal - DF, associados ou não ao sindicato, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 21 de junho de 2026, de forma presencial, às 8h30min em primeira convocação, com a presença de 50% mais um dos interessados, e em não havendo quórum, em segunda e última convocação às 9h, com qualquer número de presentes, no auditório da sede da entidade no SCR N 706/707, Bloco B, Entrada 12 – Asa Norte – Brasília-DF, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:**

1. Apresentação do histórico das negociações coletivas referentes à data-base da categoria profissional;
2. Deliberação sobre a decretação de **Estado de Greve ou Indicativo de Greve** da categoria profissional;
3. Deliberação sobre a **deflagração de greve**, por prazo determinado ou indeterminado, caso frustradas as negociações coletivas;
4. Deliberação acerca da manutenção dos serviços indispensáveis e essenciais, com as medidas necessárias para atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, nos termos da Lei nº 7.783/1989;
5. Deliberação sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato para promover negociações, firmar acordos, celebrar convenções coletivas, instaurar mediação, arbitragem ou ajuizar **Dissídio Coletivo de Natureza Econômica** perante a Justiça do Trabalho;
6. Deliberação sobre a constituição de Comissão de Mobilização e Comissão de Greve, caso necessário.

A presente convocação tem por finalidade assegurar a ampla participação dos trabalhadores na definição dos rumos da campanha salarial e das medidas coletivas a serem adotadas para defesa dos direitos, interesses econômicos e sociais da categoria profissional, observando-se os princípios constitucionais da liberdade sindical e da negociação coletiva, bem como as disposições legais aplicáveis ao exercício do direito de greve.

Brasília, 17 de junho de 2026.

RAIMUNDO SALVADOR DA COSTA BRAZ
Presidente

DF libera emissão de NF pelo celular em julho



O Governo do Distrito Federal (GDF) passa a ampliar o uso da Nota Fiscal Fácil (NFF) para emissão de documentos fiscais por aplicativo, com impacto direto para MEI e empresas do Simples Nacional. A ferramenta permite a emissão de NF-e (modelo 55) e NFC-e (modelo 65) de forma simplificada e já tem expansão prevista no

contexto da Reforma Tributária. A habilitação dos contribuintes para uso do sistema começa em 1º de julho, enquanto o processo de adaptação dos sistemas de emissão de notas fiscais no DF também segue em transição, com prazo estendido até 30 de junho de 2026 para adequação à NF a concentrar emissão de NF-e e NFC-

-e em aplicativo A Nota Fiscal Fácil (NFF) foi estruturada pelo GDF como uma solução para emissão de notas fiscais S-e padrão nacional.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

PARAGOMINAS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARAGOMINAS - PA - SINTRAMM

CNPJ: 29.376.002/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Paragominas – PA, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Trabalhadores da Movimentação de Mercadorias em Geral do município de Paragominas, PA, para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 27.06.2026, às 08:00 horas, em primeira convocação, e uma hora após, com a presença de quaisquer números de trabalhadores, a Rua Tancredo Neves, 177, Bairro Uraim, CEP 68626-190 - Paragominas/PA, para a deliberação da seguinte ordem do dia:

- 01) Dissolução da Entidade Sindical;
- 02) Nomeação do Liquidante.

Paragominas, PA, 16.06.2026 – Orlando Francisco da Silva – Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

Consultoria e Assessoria Sindical
 **ASSINDICAL**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE

GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE PERNAMBUCO

BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DE BARRA DE GUABIRABA/PE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais de Barra de Guabiraba/PE, com base territorial no município de Barra de Guabiraba/PE, através da representante legal senhora Beatriz Maria da Silva, CPF: 8.***.045, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, do Ministério do Trabalho de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato no dia 10.07.2026, às 09h00 horas em primeira chamada e em segunda chamada às 09h30min., na Rua João Bezerra de Oliveira Nº 177, Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Barra de Guabiraba/PE 17 de junho de 2026.

BEATRIZ MARIA DA SILVA
SUBSCRITORA



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

Soluções em Publicações Legais e Editais

- Publicação de Editais;
- Convocações;
- Licenças;
- Vagas de emprego;
- Avisos;
- Pregão e Abandono de Emprego;
- Declarações;
- Ações de Marketing Empresarial.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado